



PROCESSO Nº. 11.047/2017

DISPENSA Nº. 030/2017

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Paissandu, 785, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, destinado a abrigar o CAPS AD, pelo período de 12 (doze) meses.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **OPINA** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Locação de imóvel situado à Rua Paissandu, 785, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, destinado a abrigar o CAPS AD, pelo período de 12 (doze) meses, visto que o imóvel escolhido atende as finalidades e necessidades de instalação, sendo as suas dimensões e edificações regulares, atendendo perfeitamente as necessidades.

Além disso, o preço de R\$ 2.369,90 está abaixo dos praticados no mercado, conforme cotação prévia realizada no mercado local.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a análise para elaboração do termo de RATIFICAÇÃO, a qual deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 08 de agosto de 2017.



Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde



À

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

PROCESSO Nº. 11.047/2017

DISPENSA Nº. 030/2017

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Paissandu, 785, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, destinado a abrigar o CAPS AD, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pelo Procurador Jurídico da Secretaria de Suprimentos e Qualidade, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no "caput" artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação, para a Locação de imóvel situado à Rua Paissandu, 785, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, destinado a abrigar o CAPS AD, pelo período de 12 (doze) meses, entre este **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** e o proprietário, **JOSÉ FRANCISCO GARROS**, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo Contrato e Nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mogi Mirim, 08 de agosto de 2017.


Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde